



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designar Comissão Organizadora com a finalidade de planejar, organizar e coordenar as atividades em comemoração ao mês das mulheres, no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU.

Considerando a necessidade de planejamento e execução das ações relativas à evento, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão organizadora responsável pelo planejamento, organização e coordenação das ações em comemoração ao mês das mulheres na UFCA.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras da UFCA para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão:

- Aglaíze Damasceno Levy (Presidente e Representante PROCULT);
- Allana Kellen Lima Santos Pereira (Representante PROCULT);
- Cleiviane Marques Vasconcelos (Representante PROCULT);
- Leonilia Gabriela Bandeira de Souza (Representante PROCULT);
- Luciana Carina Joly (Representante PROCULT);
- Cristiane Marinho Uchôa Lopes (Representante FAMED);
- Fernanda Marília Silva Aprígio (Representante PROPLAN);
- Francineide Amorim C. Santos (Representante IFE/Brejo Santo);
- Geórgia Mendes Sousa (Representante DCOM);
- Jadna Mony Gregorio Freitas (Representante PRAE);
- Maria Rosangla de Oliveira Pereira (Representante PROAD);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

- Mirna Fontenele de Oliveira (Representante PROGEP);
- Luciana Bessa Silva (Representante PROEX);
- Maria Rogeria Beneval Bento (Representante PRPI);
- Vanya Maria Soares Cabral (Representante PROGRAD);
- Maria Eliziana Pereira de Sousa (Representante CCAB/Crato).

Parágrafo único. A presidente da Comissão tem como premissa conduzir os trabalhos e controlar o cronograma de ações da Comissão.

Art. 3º O cronograma de atividades terá início neste mês de fevereiro com a previsão de conclusão no mês de abril de 2026, podendo ser ajustado conforme as demandas e prazos definidos por esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura